



MANUAL DO ESTÁGIO

**Julho
2018**

Tabela 01: Horário de funcionamento do Instituto Health

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO			
Goiânia	2ª a 5ª	6ª	Sábado
Secretaria	8h às 18hs	8h às 18hs	-
Espaço de informática	8h às 18hs	8h às 22hs	8h às 22hs
Biblioteca	8h às 18hs	8h às 22hs	8h às 22hs
Financeiro	8h às 18hs	8h às 18hs	-
Coordenação de cursos		18h às 22hs	8h às 18hs

Fonte: Instituto Health (2018)

Criado em 10 de outubro de 2017

Atualizado em julho de 2018

APRESENTAÇÃO

Este manual tem por finalidade informar à comunidade acadêmica o funcionamento dos estágios do Instituto Health. Assim, busca proporcionar a todos um melhor aproveitamento da prática integrativa. Contém informações gerais e normas acadêmicas, que ajudarão a promover a integração do aluno ao nosso meio acadêmico e de estágios.

Leia-o cuidadosamente. Não julgue a relevância de um item apenas pelo título. Tenha-o em mãos sempre, mesmo que você acredite conhecer todas as informações.

Não perca a oportunidade de estar a par de todos os assuntos do Instituto Health.

ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS

Para integralização do currículo, o Instituto Health inclui na organização curricular de seus cursos **atividade prática e o Estágio Supervisionado**. **A atividade prática** é toda e qualquer atividade desenvolvida com o estudante no percurso de sua formação durante as aulas, sob a responsabilidade do docente e da instituição, cujo objetivo é o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis com o exercício profissional.

As atividades de estágio supervisionado são um ato educativo supervisionado, que o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho produtivo. O estágio faz parte do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e deve contemplar a carga horária determinada pelo projeto do curso.

Sua realização será objeto de documentação específica, nos termos legais e regulamentares. Para recebimento do certificado do curso é obrigatória a integralização total da carga horária do estágio prevista no PPC cujo estágio seja obrigatório.

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade que propicia a complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo um instrumento de articulação do conhecimento teórico-prático.

O Instituto Health oferece para alguns cursos o estágio não obrigatório que é aquele desenvolvido pelo discente como de forma optativa. É considerada uma atividade adicional à formação acadêmico-profissional do pós-graduando, realizado por livre escolha, sempre com a aprovação e acompanhamento do Instituto.

Salienta-se, mais uma vez, que o **Estágio Não Obrigatório** deve estar previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, segundo o estabelecido no § 1.º do Artigo 1, da Lei 11.788/2008. Não implica a obrigatoriedade de realização pelo discente e nem promove mudança na organização curricular e da carga horária estabelecida para a obtenção do certificado. O pós-graduando faz o Estágio Não Obrigatório apenas se desejar durante a realização do curso. O Instituto somente solicitará assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório no momento que o aluno estiver apto para seu início, segundo normas internas do Instituto Health.

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

- Entregar todos os documentos no instituto (diploma de graduação, CPF, RG, comprovante de endereço atualizado, foto e certidão de nascimento ou casamento e cartão de vacina com comprovação de imunização por HBV);
- O ALUNO NÃO PODERÁ realizar estágio se possuir qualquer tipo de débito com o Instituto;
- O aluno deverá levar um crachá com foto para identificação no campo de estágio e apresentar-se com crachá (crachá fornecido pelo Instituto e em alguns campos de estágio também pelo próprio estabelecimento);
- O aluno deve cumprir, **de forma ética e responsável**, todas as fases do processo de estágio;
- O aluno se compromete em agir com pontualidade e assiduidade, com realização de assinatura em folha de frequência;
- O aluno deverá possuir Iniciativa e criatividade no desenvolvimento das atividades de estágio, capacidade de auto-avaliação e disposição para mudanças;
- O aluno deve ter capacidade de comunicação e Interação com a equipe de trabalho;
- O aluno deverá utilizar Jaleco branco e de manga longa; se for exigência do estágio utilizar roupa branca;
- O aluno deverá utilizar Sapato fechado e de material impermeável;
- Não é permitido o uso de bermudas, saia, blusa ou camiseta decotada, sem manga ou cavada, sandálias ou sapato de salto;
- Qualquer problema ocorrido durante atendimentos, avisar o preceptor que será responsável pela condução e resolução do fato e com discussão posterior;
- O Equipamento de Proteção Individual (EPI) é de responsabilidade do estagiário;
- Qualquer outra exigência da administração do campo de estágio deve ser seguida e respeitada pelo estagiário;
- O aluno deve preencher o formulário para solicitação de estágio (ANEXO I).

- **ESTÁGIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICIA**

Para a realização do estágio é necessário ter concluído todos os módulos e preencher o Formulário para Solicitação de Estágio (ANEXO I). Contrato de estágio (ANEXO II). O aluno deverá realizar 20 partos, 15 atendimentos pré-natal e 15 atendimentos puerpério. O aluno deverá preencher a ficha de acompanhamento de estágio (ANEXO III).

- **ESTÁGIO DA PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE ESTÉTICA AVANÇADA: FACIAL, CORPORAL E CAPILAR**

O aluno deverá realizar **200 horas** sendo distribuídas da seguinte forma: 60 horas de clínica-escola, 60 horas de paciente modelo e 80 horas de participação em eventos científicos ou cursos presenciais ou EAD. O aluno deverá trazer um paciente modelo para o estágio de paciente modelo na data previamente agenda pelo instituto.

O aluno deverá preencher o formulário para Solicitação de Estágio (ANEXO I) e preencher o contrato de estágio (ANEXO IV) em duas vias, uma via será entrega na clínica e outra no instituto. Além da ficha de frequência (ANEXO V) que também deverá ser entregue no instituto ao final do cumprimento do estágio em clínica-escola ou paciente modelo.

- **ESTÁGIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA**

O aluno irá realizar **120 horas** de estágio no Instituto Health para as seguintes atividades: leitura de lâminas, coloração e interpretação de exames citológicos, além de 10 horas de acompanhamento da rotina de uma unidade de saúde para coleta do exame citopatológico (conhecido como Papanicolau) e os dos processos de conferência do pedido de exame.

O aluno deverá preencher o formulário para Solicitação de Estágio (ANEXO I) e preencher o contrato de estágio (ANEXO IV) a ser entregue no instituto. Além da ficha de frequência (ANEXO V) que também deverá ser assinada ao final de cada encontro para o estágio.

- **ESTÁGIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA, HOSPITALAR E ATENÇÃO FARMACÊUTICA**

O aluno irá realizar **40 horas** de estágio na farmácia hospitalar para conhecer a rotina da farmácia hospitalar, atividades gerenciais, ciclo da assistência farmacêutica e atividades clínicas. O aluno irá pagar uma taxa para a realização do estágio a parte do acordado em contrato a ser divulgado o valor no ato da matrícula.

O aluno deverá preencher o formulário para Solicitação de Estágio (ANEXO I) e preencher o contrato de estágio (ANEXO IV) a ser entregue no Instituto. Além da ficha de frequência (ANEXO V) que também deverá ser entregue no instituto ao final do estágio.

- **ESTÁGIO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E UTI**

O aluno irá realizar **60 horas para UTI e/ou 60 horas para Urgência e Emergência** caso se interesse em fazer o estágio opcional, em Goiânia. O aluno irá pagar uma taxa para a realização do estágio a parte do acordado em contrato a ser divulgado o valor no ato da matrícula. Para alunos de outras unidades o estágio é quesito obrigatório e deve ser realizado na cidade da filial ou em Goiânia a depender da disponibilidade e acordo dos parceiros: órgão municipais, estaduais ou de iniciativa privada.

O aluno deverá preencher o formulário para Solicitação de Estágio (ANEXO I) preencher o contrato de estágio (ANEXO IV) a ser entregue no Instituto. Além da ficha de frequência (ANEXO V) que também deverá ser entregue no instituto ao final do estágio.

ANEXO I



Instituto Health de Pós-Graduação
Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu
Goiânia - Goiás, Fone: (62) 3091-7079,
<http://www.institutohealth.com.br>
E-mail: institutohealth@gmail.com

Formulário para Solicitação de Estágio

1 - Dados do estudante:

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Semestre/Ano: _____

E-mail: _____ Tel.: _____

CPF: _____

2 - Dados do estágio:

Estágio: obrigatório: () Não obrigatório: ()

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Carga Horária total: _____

Nome do Supervisor: _____

Formação Profissional: _____

Atividades do Estagiário:

3- Dados do Agente de Integração:

Empresa: Instituto Health

Endereço: Rua 87 nº 523 Setor Sul

Cidade: Goiânia-Go CEP: 74.093.300

E-mail: secretaria1@institutohealth.com.br Tel.: 62 3091 7079

4 - Dados do local do Estágio:

Empresa: _____

CNPJ: _____ Nome do Representante. _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____

E-mail: _____

Assinatura (empresa Concedente)

ANEXO II



CONTRATO DE ESTÁGIO INSTITUTO HEALTH

O INSTITUTO HEALTH PÓS-GRADUAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.272.624/0001-35, situado na Av. 87, 523, Setor Sul, Goiânia-GO CEP: 74.093-300, representado pela Diretora Sra. **Ana Claudia Camargo Campos**, brasileira, CPF 892.024.651-34, RG 3396-95 DGPC-GO, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALUNO _____
CPF Nº _____, RG Nº _____ ÓRGÃO
EXPEDIDOR _____ com sede na Rua _____

CEP: _____ - _____, **CIDADE** _____, **UF** _____ neste ato representado
CONTRATANTE.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Instituto Health possui parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES/GO, Prefeitura de Iporá - GO e Prefeitura de Ceres - GO para concessão de utilização do campo de estágio para pós-graduandos do Curso de Enfermagem Obstétrica.

CLAUSULA SEGUNDA

Os campos de estágios referentes: a cidade de Goiânia está vinculado à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em Ceres - GO à Maternidade PIO X e em Iporá - GO ao Hospital e Maternidade Regional de Iporá, cujas disponibilidades de utilização estão vinculados ao calendário oferecido pelo parceiro supracitado.

CLAUSULA TERCEIRA

O Instituto Health segue os parâmetros e normas estabelecidas pelo COFEN e ABENFO quanto ao estágio supervisionado cumprindo as regras no que diz respeito à

realização de partos, atendimento ao Recém-nascido e ao número de pré-natal, cumprindo o quantitativo de 600 horas de carga horária total da Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica.

CLAUSULA QUARTA

O agendamento dos estágios será realizado pela coordenadora do curso, seguindo a disponibilidade do local de estágio e da preceptoría de estágio. O Instituto Health oferecerá ao aluno os plantões para realização dos partos, pré-natal e atendimento ao Recém-nascido a ser disponibilizado com antecedência ao aluno para agendamento. Destes, serão destinados 5 plantões para cada aluno na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes em Goiânia, 4 semanas para os campos da Maternidade PIO X e 4 semanas para o Hospital e Maternidade Regional de Iporá, que devem ser seguidos criteriosamente pelo aluno.

CLAUSULA QUINTA

A não conclusão do quantitativo exigido pelas determinações COFEN e ABENFO pelo pós-graduando de acordo com o quantitativo estabelecido na CLÁUSULA QUARTA será prorrogado o período até a conclusão do mesmo. Porém, a extensão deste período está vinculado ao cumprimento das seguintes regras a serem executadas pelo pós-graduando:

- a) cumprir o calendário agendado pelo coordenador para a realização de seus respectivos plantões;
- b) não será permitido a ausência do aluno nos plantões sem a justificativa por motivo de atestado médico a ser apresentado em prazo de 24 horas após o dia do plantão;
- c) é facultado ao aluno a troca de plantões com o colega, desde que seja acordado com a coordenadora do curso, em prazo de 48 horas que antecede ao plantão;
- d) cumprir o horário determinado repassado ao aluno pela coordenadora de curso;

CLAUSULA SEXTA

O não cumprimento das regras estabelecidas na CLAUSULA QUINTA supracitada, itens de “a” a “d”, revogará o direito do aluno de prorrogação das atividades de estágio inclusas em seu contrato com o Instituto Health de Pós-graduação que se redime da responsabilidade de arcar com os custos referentes aos plantões, ficando ao cargo do aluno o custeio dos mesmos, mediante disponibilidade do campo e preceptoría de estágio.

CLAUSULA COMPROMISSÓRIA

Qualquer questão decorrente deste contrato será resolvida pelas partes, preferencialmente pela via amigável. Entretanto, esgotada esta, sem que tenha havido solução, as partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato, a Comarca de Goiânia-GO, a quem competirá decidir a questão instituindo a arbitragem conforme os procedimentos previstos em suas próprias regras - as quais as partes declaram conhecer, a Lei n.º 9.307/96 e a legislação brasileira.

Como forma de concordância expressa, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei n.º 9.307/96, as partes assinam a presente cláusula compromissória.

E, por ser esta a fiel transcrição da vontade das partes, firmam o presente em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Goiânia, ____ de _____ de 2018.

ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS

Diretora Instituto Health

JAQUELINE GLEICE APARECIDA DE FREITAS

Coordenadora Geral Instituto Health

Coordenadora de Curso Instituto Health

NOME DO ALUNO

Instituto Health

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

ANEXO IV



CONTRATO DE ESTÁGIO INSTITUTO HEALTH

O **INSTITUTO HEALTH PÓS-GRADUAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.272.624/0001-35, situado na Av. 87, 523, Setor Sul, Goiânia-GO CEP: 74.093-300, representado pela Diretora Sra. **Ana Claudia Camargo Campos**, brasileira, CPF 892.024.651-34, RG 3396-95 DGPC-GO, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALUNO _____
CPF Nº _____, RG Nº _____ ÓRGÃO
EXPEDIDOR _____ com sede na Rua _____,
_____,
CEP: _____ - _____, **CIDADE** _____, **UF** _____ neste ato representado
CONTRATANTE.

CLAUSULA PRIMEIRA

O Instituto Health possui parceria com a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - SES/GO, Prefeitura de Iporá - GO e Prefeitura de Ceres - GO e Clínicas de Estética para concessão de utilização do campo de estágio para pós-graduandos.

CLAUSULA SEGUNDA

O agendamento dos estágios será realizado pela coordenadora do curso, seguindo a disponibilidade do local de estágio e da preceptoría de estágio.

CLAUSULA TERCEIRA

A não conclusão do quantitativo acordado pelo estágio opcional ou obrigatório não garante a reposição do estágio já realizado e a carga horária acrescida ao certificado será proporcional a carga horária total realizada no estágio, exceto para a Pós-graduação em Saúde Estética Avançada que fará a reposição em outro centro de estética de sua opção, com a devida assinatura do responsável técnico e CNPJ da empresa ou através de certificados de cursos. No caso da Pós Graduação em Urgência, Emergência e UTI em outras Unidades o aluno, em caso de não comparecimento ao campo de estágio sem apresentação de justificativa (atestado

médico a ser entregue em 24 horas após a data do estágio) se responsabilizará por pagar o valor do estágio extra, conforme tabela do Instituto e a depender da disponibilidade de vagas nos campos de estágio, da filial ou da cidade em que se encontra a matriz do Instituto Health.

CLAUSULA COMPROMISSÓRIA

Qualquer questão decorrente deste contrato será resolvida pelas partes, preferencialmente pela via amigável. Entretanto, esgotada esta, sem que tenha havido solução, as partes elegem como foro para processamento e resolução de qualquer questão decorrente da interpretação, da execução ou da inexecução das obrigações estabelecidas no presente contrato, a Comarca de Goiânia-GO, a quem competirá decidir a questão instituindo a arbitragem conforme os procedimentos previstos em suas próprias regras - as quais as partes declaram conhecer, a Lei n.º 9.307/96 e a legislação brasileira.

Como forma de concordância expressa, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei n.º 9.307/96, as partes assinam a presente cláusula compromissória. E, por ser esta a fiel transcrição da vontade das partes, firmam o presente em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Goiânia, ____ de _____ de 2018.

ANA CLAUDIA CAMARGO CAMPOS

Diretora Instituto Health

JAQUELINE GLEICE APARECIDA DE FREITAS

Coordenadora Geral Instituto Health

Coordenadora de Curso Instituto Health

NOME DO ALUNO

Instituto Health

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

ANEXO V



FICHA DE FREQUÊNCIA

Nome da Empresa: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Responsável Técnico (RT): _____

Número do registro do RT junto ao conselho: _____

Aluno: _____

N	DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	QUANTIDADE DE HORAS	ASSINATURA ALUNO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
			TOTAL		

Goiânia: ____ de _____ de 201__.

Preceptora de Estágio